**AO**
**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA CANABRAVA**
**A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

**ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2024 ÀS 09:00HS.**

Empresa Licitante: **MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.** Rua Astrolabio Passos 935, Sala 001 – Vermelha – Teresina/PI. – CEP.: 64.018-070 - CNPJ 03.093.776/0012-44 / Insc. Estadual: 19.711.975-1 / Insc. Municipal: 6535739 / Matriz São Paulo - (11) 2478-2818 / E-mail: suporte@manupa.com.br/manupa@manupa.com.br
Contato Representante Local: Sra. Maria Gabriela Soares Vasconcelos
E-mail: gabriellavasconcelos_@live.com Fone: (86) 9 9943-5484

Abaixo propomos preços para fornecimento de:

**LOTE 01 - 01 (UMA) UNIDADE – VEÍCULO TIPO TOYOTA HILUX AMBULANCIA - CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:**

Veiculo Tipo Ambulância pick-up, ano 2024 ou posterior, potência mínima 202 cv, torque mínimo 3.400 rpm, transmissão tipo automática/manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco e traseiro a tambor com ABS e EBD, tração 4x4, airbags para os ocupantes da cabine, medidas externas comprimento mínimo 5.320, entre eixo mínimo 3.080, comprimento interno da ambulância mínimo 2.310, tanque de combustível mínimo 79 l, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais mínimo 225/70 r 17", capacidade de carga mínimo 1.000 kg, peso em ordem de marcha mínimo 1800 kg. descritivo da transformação ambulância confeccionado em baú de fibra de vidro; revestimento interno nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme abnt nbr 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca, conforme abnt nbr 14.561/2000; armário interno localizado na região superior em fibra de vidro, conforme abnt nbr 14.561/2000; balcão em fibra de vidro com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos, conforme abnt nbr 14.561/2000; iluminação interna em led 12 v; 02 tomadas internas 2p+t 110 vca; inversor de voltagem 400 watts; 02 tomada interna 12 vcc; sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes injetadas em policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 1.260 mm. largura minima de 290 mm, mínimo de 10 blocos dianteiros, 10 blocos traseiros e

02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 leds de no mínimo 3 watts e lente defletora em cada leds; o modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, função de funcionamento apenas dos leds frontais e um lateral ou traseiros e um lateral e função de aumento gradual de intensidade dos leds, com no mínimo de 15 efeitos luminosos de flash distintos; sinalizador acústico com amplificador de no mínimo 100 w rms de potência, @ 13,8 vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 db @ 13,8 vcc com um único autofalante, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira: maca retrátil com comprimento mínimo de 1.900mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com a capacidade mínima de 300 kg. deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na anvisa, com garantia mínima de 24 meses. ensaio da maca atendendo à norma abnt nbr 14561/2000 e amd standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado; bancos laterais para 04 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com assentos e encostos das costas individuais, conforme abnt nbr 14.561/2000; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; cilindro de oxigênio com capacidade de 15 litros; régua de oxigenio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; uma janela na lateral com vidro corrediço, fixada. sem borracha para melhor vedação e saída de agua; vidros nas duas portas traseiras com serigrafia e película opaca; conjunto completo de fechadura, trincos, dois amortecedores sendo um em cada porta; duas portas traseiras em fibra com abertura lateral de folha dupla; um ventilador interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra, um exaustor interno no teto da ambulância com proteção de cúpula de fibra; pintura externa na cor do veículo; instalação de 01 suporte para soro e plasma fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; serigrafia padrão ambulância; cavidade para comunicação com a cabine; equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do

motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando iluminação externa nas laterais e strobos no para choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando iluminação da entrada farol de embarque, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do gps integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo "caso esteja disponível na ambulância, acompanhando carregador de parede 110/220v, carregador veicular 12v e cabo usb; acompanhado junto a proposta o cct (comprovante de capacitação técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 inmetro, e certidão de adequação e legislação do trânsito (cat) portaria denatran 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial incluso alarme sonoro de marcha ré e ar condicionado para compartimento do paciente.

**Preço Unitário:** R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)

**Preço Total:** R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)

## LOTE 02 - 01 (UMA) UNIDADE – VEÍCULO TIPO CHEVROLET ONIX - CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

Veículo tipo passeio; ano: 2024/2025,OKM; 05 ocupantes; motor 1.0 flex, potência 71 (g) / 75 (e) cv (ou superior), ar condicionado, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, e cor sólida Branco, câmbio com transmissão automática/ manual de 05 marchas a frente e 01 a ré/ capacidade do porta-malas: 300L mínimo/Distancia entre eixos a partir de 2.521m

**Preço Unitário:** R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

**Preço Total:** R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

**Validade da Proposta**: 60 (Sessenta) dias.

**Prazo de Entrega:** C/EDITAL mediante autorização de Fornecimento e Empenho.

**Condições de Pagamento**: Mediante apresentação da NF

**Garantia:** Conforme Edital a contar do recebimento do veículo.

**A assistência técnica será prestada no Estado do Piaui, com fornecimento de peças, durante todo o período da garantia, por intermédio de rede autorizada ou credenciada pelo fabricante; Os veículos serão entregues com tapetes de borracha, protetor de Carter e os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, originais de fábrica, e manual do proprietário.**

**Nos preços cotados estão inclusos os custos de transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do veículo, bem como ainda, estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos;**

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 14.133/21 e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletronico nº 018/2024.

Banco do Brasil nº **001** Agência nº **474-x** C/C nº **11.898-2**

**Os veículos atenderão plenamente ao solicitado**, e será entregue conforme solicitado no edital.

O veículo será faturado pela: **MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.** Rua Astrolabio Passos 935, Sala 001 – Vermelha – Teresina/PI. – CEP.: 64.018-070. – CNPJ 03.093.776/0012-44

Demais itens, declaramos que estamos de acordo com o edital.

Teresina, 31 de Maio de 2024.

MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS:06300583341

Assinado de forma digital por MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS:06300583341
Dados: 2024.05.30 20:55:17 -03'00'

**Manupa Com. Exp. Imp. De Equip. e Veículos Adaptados Ltda**

**Sra. Maria Gabriela Soares Vasconcelos / Representante Comercial**

**RG: 3152412 / CPF: 063.055.833-41**

**AO**
**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA CANABRAVA**
**A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

**ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2024 ÀS 09:00HS.**

## DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.**
Rua Astrolabio Passos 935, Sala 001 – Vermelha – Teresina/PI. – CEP.: 64.018-070 - CNPJ 03.093.776/0012-44 / Insc. Estadual: 19.711.975-1 / Insc. Municipal: 6535739 / Matriz São Paulo - (11) 2478-2818 / E-mail: suporte@manupa.com.br/manupa@manupa.com.br

**DADOS BANCÁRIOS**:
Banco do Brasil
Agência: 0474-X
C/C: 11.898-2

**REPRESENTANTE LEGAL**:
A/C Sra. Manuella Jacob
Est. Civil: Solteira
Profissão: Sócia Diretora
RG nº 40.182.722 SSP/SP
CPF nº 372.532.828-50

Teresina, 31 de Maio de 2024.

MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS:06300583341
Assinado de forma digital por MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS:06300583341
Dados: 2024.05.30 20:55:45 -03'00'

**Manupa Com. Exp. Imp. De Equip. e Veículos Adaptados Ltda**

**Sra. Maria Gabriela Soares Vasconcelos / Representante Comercial**

**RG: 3152412 / CPF: 063.055.833-41**

**AO**
**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA CANABRAVA**
**A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

**ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2024 ÀS 09:00HS.**

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-PI, que:

(a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 018/2024,realizado pela Prefeitura de São João da Canabrava-PI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Teresina, 31 de Maio de 2024.

MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS:06300583341

Assinado de forma digital por MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS:06300583341
Dados: 2024.05.30 20:56:07 -03'00'

**Manupa Com. Exp. Imp. De Equip. e Veículos Adaptados Ltda**

**Sra. Maria Gabriela Soares Vasconcelos / Representante Comercial**

**RG: 3152412 / CPF: 063.055.833-41**

**AO**
**ESTADO DO PIAUI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA CANABRAVA**
**A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

**ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2024 ÀS 09:00HS.**

## DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A *Manupa Comércio Exp. Importação de Equipamentos e Veiculos Adaptados EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0012-87, sediada* Rua Astrolabio Passos 935, Sala 001 – Vermelha – Teresina/PI. – CEP.: 64.018-070; *neste ato representada pelo* Sra. Maria Gabriella Soares Vasconcelos, *representante comercial com* RG: 3152412 – CPF: 063.055.833-41, devidamente credenciado para este ato , declara, sob as penas impostas na lei, que:

**a)** Declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.

**b)** Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**c)** Declara, em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico n.º 018/2024 sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SÃO JOAO DA CANABRAVA, Estado do Piaui, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**d)** Declaro para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DA CANABRAVA, Estado do Piaui.

**e)** Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 018/2024 foi elaborada de maneira independente pela **Manupa Comercio Exportação e Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Ltda**, e o conteúdo da

proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de nº 018/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico de nº 018/2024, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de nº 018/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de nº 018/2024, quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico de nº 018/2024, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico de nº 018/2024, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico de nº 018/2024, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DA CANABRAVA, Estado do Piaui, antes da abertura oficial das propostas; e, (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**f)** Declaro para os devidos fins que tenho toda documentação apresentada neste certame está em conformidade com art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.

**g)** DECLARAMOS que, examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital de Pregão em cumprimento pleno com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o artigo 63, I, da Lei nº 14.133/2021, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta.

**h)** Declara. sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico do referido edital, instaurada pela Prefeitura Municipal de SÃO JOAO DA CANABRAVA, Estado do Piaui, que não fornos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público. em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**i)** DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

**j)** DECLARA, as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal,

nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**k)** DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV).

**l)** DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**m)** DECLARA,, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

**n)** Declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

o) Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

Teresina, 31 de Maio de 2024.

MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS:06300583341

Assinado de forma digital por MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS:06300583341
Dados: 2024.05.30 20:56:31 -03'00'

**Manupa Com. Exp. Imp. De Equip. e Veículos Adaptados Ltda**

**Sra. Maria Gabriela Soares Vasconcelos / Representante Comercial**

**RG: 3152412 / CPF: 063.055.833-41**